



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2015 - SDR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
1. COD. DA UNID. GESTORA:	2. COD. DA GESTÃO:	3. CNPJ:	4. RAZÃO SOCIAL:		
113601	11302	33.892.175/0001-00	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - Ipea		
5. ENDEREÇO:					
SBS Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES					
6. BAIRRO/DISTRITO:	7. MUNICÍPIO:	8. UF:	9. CEP:	10. DDD:	11. TELEFONE:
Asa Sul	Brasília	DF	70076-900	61	2026-5327
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
12. CPF:		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
232.398.838-72		Ernesto Lozardi			
14. DDD:	15. TELEFONE:	16. E-MAIL:	17. CARGO:		
61	2026-5327	presidente@ipea.gov.br	Presidente		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
18. COD. DA UNID. GESTORA:	19. COD. DA GESTÃO:	20. CNPJ:	21. RAZÃO SOCIAL:		
530023	0001	03.353.358/0001-96	Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR		
22. ENDEREÇO:					
SGAN 906, Módulo F, Bloco A – 3º andar, Edif. Celso Furtado					
23. BAIRRO/DISTRITO:	24. MUNICÍPIO:	25. UF:	26. CEP:	27. DDD:	28. TELEFONE:
Asa Norte	Brasília	DF	70790-060	61	2034-5619
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
29. CPF:		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
021.186.624-59		Adriana Melo Alves			
31. DDD:	32. TELEFONE:	33. E-MAIL:	34. CARGO:		
61	2034-5619	adriana.alves@integracao.gov.br	Secretária		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA):					
A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e as capacidades governativas dos entes do Sistema Nacional de Governança (SNG).					
36. OBJETIVO:					
O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 15/2015 tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência para mais 11 (onze) meses e a adequação do Cronograma de Desembolso, permanecendo o valor total originalmente pactuado.					
37. PÚBLICO ALVO:					
Gestores públicos, pesquisadores, acadêmicos e público em geral.					
38. JUSTIFICATIVA:					

A necessidade de prorrogação do prazo de vigência se justifica em razão do atraso dos repasses financeiros e, portanto, visa assegurar a completa execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

### 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações descritas abaixo.

#### I - Compete à Unidade Descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação este TED no sítio do MI;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte;
- f) Disponibilizar informações gerais ao Ipea, na etapa de planejamento e preparação dos estudos;
- g) Disponibilizar ao Ipea as bases de dados com as informações necessárias às análises planejadas;
- h) Organizar evento de divulgação de resultados.

#### II - Compete à Unidade Descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) Manter arquivado o Plano de Trabalho, projeto básico ou termos de referência com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
- h) Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação promocional ou não, relacionada com execução do objeto deste Termo;
- i) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- j) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- k) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar;
- l) Selecionar bolsistas para o projeto;
- m) analisar os resultados da pesquisa de campo.

#### III - Do acompanhamento e da prestação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo **12 (doze)** meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até **60 (sessenta)** dias após a vigência do TED;
- c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

### 40. VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 15/2015 terá vigência **até 30/12/2019**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (em R\$: 1.00)
--------------------------	-------------------	-----------	------------------	--------------------------

04.127.2029.20WQ.001 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	DF.0000.S.FPR.1	100	339018 Auxílio Financeiro a Estudantes	1.782.000,00
			339033 Passagens e despesas com locomoção	108.600,00
			339014 Diárias - Civil	86.640,00
			339039 Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	62.000,00
46. TOTAL				<b>2.039.240,00</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (mês)	56. VALOR (em R\$: 1,00)
RELATÓRIOS	Entrega dos relatórios da Ação 1 do Plano de Trabalho	Não se aplica	Etapa	1	1	valor repassado	756.780,00
RELATÓRIOS	Entrega dos relatórios das Ações 2 e 3 do Plano de Trabalho	Não se aplica	Etapa	1	2	valor repassado	500.000,00
RELATÓRIOS	Entrega dos relatórios das Ações 4 e 5 do Plano de Trabalho	Não se aplica	Etapa	1	3	abril/2019	361.000,00
RELATÓRIOS	Entrega dos relatórios pendentes das Ações 1, 2, 3 e 5 do Plano de Trabalho	Não se aplica	Etapa	1	4	dezembro/2019	421.460,00
57. TOTAL							<b>2.039.240,00</b>

## ASSINATURAS

Brasília, \_\_\_\_ de janeiro de 2019.

Ernesto Lozardo  
Assinatura da Unidade Descentralizada

Adriana Melo Alves  
Assinatura da Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Lozardo, Usuário Externo**, em 17/01/2019, às 15:36, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretário(a) de Desenvolvimento Regional**, em 17/01/2019, às 18:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1079852** e o código CRC **9FA334D6**.